

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 284ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicado no Diário Oficial da União 04 de abril de 2003, n.º 66, seção 1, páginas 55 e 56)
(Retificação publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2003, n.º 74, seção 1, página 33)

Às 14h30min do dia dois de abril do ano dois mil e três, o Presidente do CADE, Doutor João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Almeida Andrade, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Porto Macedo Júnior, Miguel Tebar Barrionuevo, Fernando de Oliveira Marques, Cleveland Prates Teixeira e a Procuradora-Geral Maria Abadia Alves.

Foi recebido no Plenário do CADE o Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, Subprocurador-Geral da República, indicado pelo Senhor Procurador-Geral da República para atuar, na qualidade de membro do Ministério Público Federal junto ao CADE. Após a saudação, em nome do Colegiado, feita pelo Conselheiro Ronaldo Macedo, usou da palavra o Subprocurador-Geral.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.006240/2002-61

Requerentes: TVX Gold, Kinross Gold Corporation e Echo Bay Mines Ltd.

Advogados: Fábio Amaral Figueira.

Relator: Conselheiro Roberto Castellanos Pfeiffer.

Adiado o julgamento do processo por mais uma semana, tendo em vista a indicação realizada na 283ª Sessão Ordinária.

02. Ato de Concentração nº 08012.012223/99-60

Requerentes: WL Cumbica Llc, Warner-Lambert Indústria e Comércio Ltda. e Kraft Lacta Suchard Brasil S.A.

Advogados: José Inácio G. Franceschini, Gianni Nunes de Araújo, Karina Kazue Perossi e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

Adiado o julgamento do processo por mais uma semana, tendo em vista a indicação realizada na 283ª Sessão Ordinária.

03. Ato de Concentração nº 08012.005748/2000-80

Requerentes: Metalúrgica Matarazzo S/A, Olvebra Industrial S/A e Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A.

Advogados: André Previato, Vicente Bagnoli, Viviane Greche Gonçalves e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer.

Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Thompson Andrade.

04. Ato de Concentração nº 53500.001054/2001

Requerentes: Telesp Celular Participações S.A. e Global Telecom S.A.

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, René Guilherme da Silva Medrado, Andrea Brito Lustosa da Costa, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

05. Ato de Concentração nº 53500.002966/2002

Requerentes: Telecom Américas Ltd. e TAM Jersey Limited

Advogados: Alberto de Orleans e Bragança, Patrícia S. Galizia, Leopoldo Pagotto, Ana Beatriz A. Santos e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

06. Ato de Concentração nº 53500.001478/2001

Requerentes: Williams Telecommunication Group, Inc. Telecom Americas Ltd e América Móvil S.A.

Advogados: Alberto de Orleans e Bragança, Patrícia Stanzione Galizia, Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

07. Ato de Concentração nº 08012.004632/2002-95

Requerentes: Goodrich Corporation e TRW Inc.

Advogados: Ronaldo Camargo Veirano, Paulo Cesar Gonçalves Simões, Carlos Americo Ferraz e Castro e

outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

08. Ato de Concentração nº 08012.008380/2002-73

Requerentes: Barry-Wehmler Companies, Inc. e Ward Holding Company, Inc.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, José Alberto Gonçalves da Motta e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

09. Ato de Concentração nº 08012.005482/20002-37

Requerentes: Global Acquisition Company e General Electric Company

Advogados da GAC: Theodoro Carvalho de Freitas, Ricardo Barretto Ferreira da Silva, Eduardo Damião Gonçalves e outros.

Advogados da GE: Luiz Antônio D'Arce Vergueiro, Túlio Freitas do Egito Coelho, Carla Lobão Barroso de Souza.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

10. Ato de Concentração nº 08012.001950/2002-02

Requerentes: Atlas Copco Holding GmbH e Thyssenkrupp Technologies AG.

Advogados: Alberto Xavier, Maria Regina Mangabeira A. Lynch, João Afonso da Silveira de Assis e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

11. Recursos voluntários nº 08700.004483/2002-14 e nº 08700.004562/2002-17

Recorrentes: Associação Nacional das Empresas Transportadoras de Veículos – ANTV; Sindicato Nacional dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Veículos e Pequenas e Micro Empresas de Transporte Rodoviário de Veículos – SINDICAN.

Advogados: Mauro Grinberg, Priscila Brólio Gonçalves, André Marques Gilberto e outros (pela ANTV); Laércio Farina, César Luiz de Souza Marques, Ricardo de Vasconcelos e Vicente Bagnoli (pela SINDICAN).

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, acompanhou o aditamento do Relator pela anulação de seu voto anteriormente proferido na 283ª Sessão Ordinária, aprovando também, a devolução dos autos ao seu gabinete, para providências e a determinação e retirada de pauta dos processos, nos termos do Despacho MTB nº 15/2003.

12. Impugnação ao Auto de Infração nº 0036/2001

Impugnante: York Merger Corp. e Young & Rubican Inc.

Advogados: Tânia Mara Camargo Falbo, Mario Roberto Villanova Nogueira, Josileny Menezes Cavalcanti e outros.

Relator: Conselheiro Fernando de Oliveira Marques

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu da Impugnação e, por maioria, deu-lhe provimento, determinando, em preliminar, a anulação do julgamento no qual fora imposta a multa por intempestividade. Vencidos, na preliminar, os Conselheiros Ronaldo Macedo e Thompson Andrade que votaram contrariamente a anulação do julgamento. No mérito, o Plenário, por maioria, reconheceu a tempestividade da apresentação. Vencido, neste tocante, o Conselheiro Thompson Andrade, que votava pela imposição de multa por intempestividade. Impedido o Conselheiro Cleveland Prates.

13. Ato de Concentração nº 08012.004424/2002-96

Requerentes: Fag Kugerfisher Georg Schäfer AG e Snfa SA.

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Syllas Tozzini, Marcelo Procópio Calliari, Rogério Domene e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

14. Ato de Concentração nº 08012.005076/2002-74

Requerentes: C-Cor Net Corp, Koninklijke Philips Eletronics N. V, Philips Eletronics North America Corporation e Philips Broadband Networks, Inc.

Advogados: Walter Douglas Stuber, Abel Simão Amaro, Manoel Ignácio Torres Monteiro e Fernanda dos Santos Teixeira.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 08012.000142/2003-09

Requerentes: USA Interactive e Udate.com.

Advogados: Mauro Grinberg, Priscila Brólio Gonçalves e André Marques Gilberto.

Relator: Conselheiro Roberto Castellanos Pfeiffer.

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

16. Ato de Concentração nº 08012.001612/2002-62

Requerentes: Aventis Behring L.L.C. e Bayer AG

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Fabiana Nitta e outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.007629/2002-23

Requerentes: CPFL Geração de Energia S.A. e Nova 1 Participações S. A.

Advogados: Antônio C. Azevedo Sodré Filho, Ana Amélia Santos, Tânia Mara Camargo Falbo e outros.

Relator: Conselheiro Cleveland Prates Teixeira

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

18. Ato de Concentração nº 08012.009017/2002-75

Requerentes: Alcan Inc., Hydro Aluminium Deutschland GmbH

Advogados: Flávio Lemos Belliboni, Cristiane Saccab Zarzur, Lilian Barreira, José Martins Pinheiro Neto, Celso Cintra Mota e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

19. Ato de Concentração nº 08012.008677/2002-39

Requerentes: General Electric do Brasil Ltda., Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda.

Advogados: Anelise Cerizze Marcondes, César Eduardo Ferreira Xavier, César Fernandes Junior, Guilherme Justino Dantas, Tae Young Cho e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por maioria, entendeu subsumida a operação. Vencidos os Conselheiros Fernando Marques e Thompson Andrade que votaram pela sua não subsunção. No mérito, por unanimidade, aprovou-a sem restrições.

20. Pedido de Reconsideração nº 08700.002137/2002-93 (AC nº 08012.005984/2000-04)

Requerentes: Vega Engenharia Ambiental S.A., Construtora Barbosa Mello S.A., Multivia Ltda. e Viasolo Engenharia S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Gianni Nunes de Araújo, Pablo Goytia Carmona e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Feita sustentação oral pela advogada Gianni Nunes de Araújo.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, acolheu parcialmente o Pedido de Reconsideração, nos termos do voto do Relator.

21. Processo Administrativo nº 08012.007005/1998-69

Representante: Sr. Paulo Fernando Falkenhoff Moreira

Representada: Sindicato Das Empresas De Serviços Contábeis

Advogado: João Gilberto Araújo Gomes

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Votação Parcial: o Relator votou pelo arquivamento do processo, nos termos de seu voto, sendo acompanhado pelo Conselheiro Fernando Marques. Pediu vista o Conselheiro Cleveland Prates; aguardam os demais.

22. Ato de Concentração nº 53500.001400/2001

Requerentes: France Télécom S/A e Equant NV.

Advogados: Georges Charles Fisher, Roberto H. Lima Pessoa, João Henrique Guidugli e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

23. Ato de Concentração nº 08012.008833/2002-61

Requerentes: Advent International Corporation, Providence Growth Offshore Investors L.P.

Advogados: Francisco Pinheiro Guimarães Neto, Beatriz Maria Pereira de Souza Fortuna, Roberto Thedim Duarte Cancelli, Linneu de Albuquerque Mello, Pedro Barreto Vasconcelos e outros.

Relator: Conselheiro Miguel Tebar Barrionuevo

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator.

24. Ato de Concentração nº 08012.003331/2002-44

Requerentes: Braspet Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda; e Novapet Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.

Advogada: Tânia Mara Camargo Falbo, Andréia Brito da Costa, José Sett Diaz e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Manifestou-se a Procuradoria-Geral.

Decisão: O Tribunal, por maioria, entendeu subsumida a operação. Vencidos os Conselheiros Fernando Marques e Thompson Andrade que votaram pela sua não subsunção. No mérito, por unanimidade, aprovou-a com restrição, nos termos do voto do Relator.

Despachos/Ofícios/Outros

Os despachos e ofícios, abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despachos nº 30/2003 (PA 08000.002322/96-57), 38/2003 (PA 08000.011517/94-35), 39/2003 (AC 08012.010301/99-09) e ofícios nº 729/2003 (AC 08012.005846/99-12), 730/2003 (AC 08012.006482/2000-92), 731/2003 (AC 08012.002381/2001-23), 732/2003 (PA 08012.003303/98-25), 770/2003 a 772/2003 (AC 08012.008101/99-79), 773/2003 e 774/2003 (PA 08000.023281/97-41), apresentados pelo Presidente João Grandino Rodas;

Despachos TA nº 05/2003 (AC 08012.001196/2003-83, AC 08012.001162/2003-99, AC 08012.001533/2003-32, AC 08012.001770/2003-01 e AC 53500.000204/2003), s/nº (PA 49/92) e ofícios nº 708/2003 e 737/2003 (AC 08012.001697/2002-89), 735/2003 (AC 53500.001054/2001), 736/2003 (AC 08012.005748/2000-80), 759/2003 (AC 53500.002699/2002), apresentados pelo Conselheiro Thompson Andrade;

Despachos RP nº 10/2003 (MC 08700.002729/2002-13), 11/2003 (AC 53500.005919/2001 e AC 08012.005050/2001-45) e ofícios nº 713/2003 e 751/2003 (AC 53500.005919/2001), apresentados pelo Conselheiro Roberto Pfeiffer;

Despachos nº 040/2003 e 041/2003 (AC 08012.001291/2003-87) e ofícios nº 739/2003 (AC 08012.002120/2002-94), 749/2003 (AC 08012.008379/2002-49), 750/2003 (AC 08012.007912/2001-74), 756/2003 (AC 08012.007727/2001-80), 757/2003 e 758/2003 (AC 08012.001291/2003-87), 760/2003 (AC 08012.003869/2002-59), 768/2003 (AC 53500.003991/2000), apresentados pelo Conselheiro Ronaldo Macedo;

Despachos MTB nº 013/2003 (AC 08012.000834/2003-49), 014/2003 (CO 08700.004543/2002-91) e 015/2003 (RV 08700.004483/2002-14 e RV 08700.004562/2002-17) e ofícios MTB nº 030/2003 (AC 08012.009173/2002-36), 031/2003 e 032/2003 (CO 08700.004543/2002-91), 033/2003 (AC 08012.000212/2002-30), apresentados pelo Conselheiro Miguel Tebar;

Ofícios FOM nº 083/2003 (AC 53500.001478/2001), 084/2003 (AC 53500.001674/2001), 085/2003 (PA 08012.009557/98-66), 086/2003 (RV 087000727/2003-62), 087/2003 (AC 08012.004875/2001-42), 088/2003 (AC 53500.005109/2001), 089/2003 (AC 08012.005648/2002-15), 090/2003 (AC 08012.003867/2002-60), 091/2003 (AC 08012.005581/2002-19), 092/2003 (PA 08012.007443/99-17), 093/2003 (AC 08012.008380/2002-73), 094/2003 (AC 08012.005784/2002) e 095/2003 (AC 08012.006240/2002-61), apresentados pelo Conselheiro Fernando Marques;

Despacho s/nº (AC 08012.001344/2003-60) e ofícios nº 709/2003, 710/2003, 723/2003 e 724/2003 (PA 08012.001182/98-31), 711/2003 (AC 53500.001400/2001), 712/2003 (AC 08012.006057/2002-65), 766/2003 (AC 08012.002732/2002-87), apresentados pelo Conselheiro Cleveland Teixeira¹.

Foi assinado em sessão o aditamento ao APRO firmado no AC 08012.001291/2003-87.

Apreciação da Ata desta sessão.

O Tribunal, por unanimidade, aprovou esta Ata da 284ª Sessão Ordinária.

Às 18h00min o Presidente do CADE, Doutor João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 02 de abril de 2003.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE